



GOIÁS
TELECOMUNICAÇÕES



ESTADO DE GOIÁS
GOIAS TELECOMUNICACOES S.A.

PORTRARIA Nº 03/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

ATRIBUIR A CONTRATAÇÃO DE PROVEDORES COMO OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO

Considerando a previsão legal de contratação direta de licitação por oportunidade de negócio, no art. 28, da lei 13.303/2016;

Considerando a previsão de contratação por oportunidade de negócio no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da GOIASTELECOM, em seu Capítulo IV;

Considerando as orientações jurídicas em parecer (69186514) no processo SEI (202410901000429);

O Presidente da Goiás Telecomunicações S.A – GOIASTELECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir à contratação direta por **oportunidade de negócio**, de fornecedores locais de acesso à internet, para atender as regiões onde a GOIASTELECOM não possui rede própria, afim de atender a sua demanda contratual.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

HIPOLITO PRADO DOS SANTOS

Presidente da Goiás Telecomunicações S. A.



Documento assinado eletronicamente por **HIPOLITO PRADO DOS SANTOS, Diretor (a)**
Presidente, em 09/01/2025, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **69200885**
e o código CRC **D6B3C7BB**.



Referência: Processo nº 202410901000200



SEI 69200885